



Prefeitura Municipal de Pesqueira
- Pernambuco -
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 751 / 99

Ementa : Denomina Escola e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1.º - Denomina a Escola Municipal instalada no Anexo do Independente de Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Lima de Almeida.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 1999


Eutrópio Monteiro Leite
Prefeito